

RESOLUÇÃO Nº 33/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art.1º Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.1.005 – 4.4.90.52.20 – Maquinas Instalações e Utensílios de Escritório.....	200,00
01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.02 – Obras em Andamento.....	386,65
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.....	1.670,29
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.16 – Material de Expediente.....	50,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.....	6,10
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Prod de Higienização.....	926,14
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.....	3.974,50
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.42 – Ferramentas.....	230,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.....	458,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.96 – Material de Consumo Pagto. Antecipado.....	5.497,43
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.....	0,02
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades.....	11.816,70
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.....	600,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.35 – Serviços de Energia Elétrica.....	7.916,41
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.36 – Serviços de Agua e Esgoto.....	5.285,70
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral.....	17.860,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.39 – Serviços de Telecomunicações.....	22.473,18
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.64 – Vale Transporte.....	128,54
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.68 – Vigilância Ostensiva/Monitorada.....	32.564,82
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.96 – Outros Serviços de Terc. P.J Pago Antecipado.....	8.794,29
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	22.532,88
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.07 – Abono Permanência.....	1.000,00
01.031.0001.2.004 – 3.3.90.14.14 – Diárias no País.....	1.000,00
01.031.0001.2.004 – 3.3.90.18.01 – Bolsas de Estudo no País.....	1.000,00
01.031.0001.2.004 – 3.3.90.33.01 – Passagens para o País.....	1.000,00
01.031.0001.2.004 – 3.3.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte.....	4.000,00
01.031.0001.2.004 – 3.3.90.33.99 – Outras Despesas com Locomoção.....	1.000,00

TOTAL: 152.371,65

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias - INSS.....	151.000,55
01.031.0001.2.004 – 3.3.90.46.01 – Auxilio Alimentação.....	1.371,10

TOTAL: 152.371,65

Retificação da Resolução 23/2017 de 21 de setembro de 2017

Onde se lê:

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias - INSS.....	130.000,00
--	------------

Lê:

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias - INSS.....	135.000,00
--	------------

Onde se lê:

01.031.0001.2.004 – 3.3.90.46.01 – Auxilio Alimentação.....	160.000,00
---	------------

Lê:

01.031.0001.2.004 – 3.3.90.46.01 – Auxilio Alimentação.....	155.000,00
---	------------

No dia 09 de novembro foi realizada uma movimentação orçamentaria dentro do sistema SMARAPD, Porém não foi feita a publicação da resolução naquela data, logo estamos informando nesta resolução a movimentação realizada:

Art.1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.86 – Manut. Conserv. de Equipamento de Proc. de dados.....10.000,00

TOTAL:

10.000,00

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....10.000,00

TOTAL:

10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 20 de Dezembro de 2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente

André Monteiro Lopes
1º Secretario

Amarildo Araújo
2º Secretario